http://eoftalmo.org.br

EDITORIAL

Editorial

Editorial

Editorial

Harley E.A. Bicas – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP. heabicas@fmrp.usp.br

Diz-se que as publicações eletrônicas, ou digitais, correspondem a uma revolução cultural maior do que a causada pela invenção da própria imprensa. De fato, e principalmente em ciência, elas facilitam a comunicação e a recepção de novos conhecimentos em uma velocidade inimaginável até há pouco. Obviamente, as revistas tradicionais “em papel” já detectaram a conveniência de se ajustarem a esses novos tempos midiáticos, oferecendo seus conteúdos pelas redes eletrônicas de comunicação. E transformam-se (total, ou parcialmente) em “digitais”. Mas, infelizmente, pois quase sempre, sem disponibilizarem o acesso a tais conteúdos de modo franco...

A eOftalmo orgulha-se de ser a representante brasileira desses tempos, não se associando às congêneres que cobram de autores pela publicação de seus artigos, ou de leitores, para que possam lê-los. Com a certeza de se tornar mais pujante a cada número, a eOftalmo preocupa-se em oferecer, livremente, revisões e sínteses muito bem fundamentadas cientificamente e com inequívoco interesse prático. Neste número, por exemplo, há uma preciosa revisão sobre as manifestações oculares do vírus da Zika, que tanto estrago recente produziu em nosso país. Outra, discorre sobre processos de captação e análise de córneas doadas para transplante, suas conservações e a importância do endotélio como critério de aproveitamento dessas córneas. Um terceiro artigo discute “astigmatismo”, desde os aspectos controversos desse termo, ao significado de suas aplicações práticas, cotidianas. Finalmente, um caso clínico de sarcoma mieloide orbitário completa o conjunto hoje mostrado. A leitura desses temas, antecipo, será prazerosa e muito útil a quem a fizer. Aproveitem!

Harley E. A. Bicas
Editor Associado eOftalmo

Harley E. A. Bicas

https://orcid.org/0000-0003-1599-1081
http://lattes.cnpq.br/0420074069856687

Fonte de financiamento: declaram não haver.
Parecer CEP: não aplicável.
Conflito de interesses: declaram não haver.
Recebido em: 20/03/2018
Aprovado em: 23/03/2018
Autor correspondente: Harley E.A. Bicas – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP. heabicas@fmrp.usp.br

Como citar: Bicas HE. Editorial. eOftalmo. 2018;4(1):1.
http://dx.doi.org/10.17545/eoftalmo/2018.0005